

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 977 | 10 de Novembro de 2025

## ORDEM DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025

TURVOLÂNDIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025

### ART. 180, I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA **39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2025**, sendo a 42ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025. Nos termos do art. 251 - sessão reservada exclusivamente para Julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2016
  2. ASSINATURA DA **LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR"** CONF. SUGERE § 3º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
  3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA **PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES**, ATENDENDO AO PARAGRAFO 4º e 5º DO **ARTIGO 172** DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS.
- c) Discussão da ata da reunião anterior
4. LEITURA E VOTAÇÃO DA **ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DO DIA 04/11/2025.**

### II - SEGUNDA PARTE: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA

- c) Matérias em Único Turno de Discussão - atendendo o artigo 251 esta reunião reservada exclusivamente para o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2016
5. DELIBERAÇÃO EM **TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO** O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 QUE SE REFERE AO **JULGAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 - GESTOR PREFEITO ELIVELTO CARVALHO.**
  6. LEITURA DO **RELATORIO, PARECER, CONCLUSÃO E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025** DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA PELO **SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS.**
  7. LEITURA DO **PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025, DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA PELA VEREADORA RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO.**
  8. **ÚNICA DISCUSSÃO** O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07 DE 14/10/2025. REF. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO 2016.
  9. EM CONFORMIDADE COM O **ART. 248 DO REGIMENTO INTERNO. O QUORUM PARA VOTAÇÃO É DE 2/3; O PRESIDENTE VOTA. A VOTAÇÃO É NOMINAL, POR SORTEIO (conforme orientação Jurídica) E A CHAMADA SERÁ REALIZADA PELO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA CONFORME ARTIGO 212 § 3º EM CONSONÂNCIA COM ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO.**

10. CAMADA POR SORTEIO REALIZADA PELO EXMO. SR. VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS PARA QUE FAÇA A CHAMADA POR SORTEIO (Conforme §3º artigo 212) **EXCLUINDO QUEM ABSTER DE VOTAR** (ART.208 R. I.):

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_

11. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016"**

### IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

12. ATENDENDO AO **ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO**, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. **PAUSA (À CRITÉRIO DO PRESIDENTE E VEREDORES)**

O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, **até 06 minutos**, ressalvando o direito de replica. Podendo exercer o **direito de replica por uma única vez**, durante as Considerações Finais, **ou ainda para responder menção direta feita a seu nome** durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até **02 minutos. Não será admitido em qualquer hipótese a realização de tréplica.**

13. ENCERRAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA **SESSÃO ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 19HORAS E 30MINUTOS** NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ, **OU EM: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA OU ON LINE, À SER CONVOCADA.**

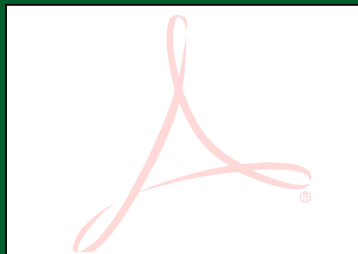
BOA NOITE A TODOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019